



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2022 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 329/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022 – CPL/PMC

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ n° 06.113.682/0001-25, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – Maranhão, Cep. n° 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal n° 04/2021**, neste ato representado o Sr. Representando pelo Secretário Municipal de Saúde. Sr CLDOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR, portador do C.I 000109330299-0 SSP/MA e CPF N° 975.533.873-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos do Maranhão – MA, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, MAIS SAÚDE EIRELI**, CNPJ: 10.436.813/0001-82, com sede à na Av. Professor Valter Alencar n° 1738 – Bairro Macaúba – cidade de Teresina - PI, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior CPF n°: 003.509.463-02, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 06/2021, do Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura aquisição de medicamentos e insumos hospitalares**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo n° 329/2022**.

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
3	4000	UND	ACETILCISTEINA XRP ADULTO	GEOLAB	R\$ 6,79	R\$ 27.160,00
4	4000	UND	ACETILCISTEINA XRP INFANTIL	GEOLAB	R\$ 6,79	R\$ 27.160,00
10	15000	UND	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,45	R\$ 6.750,00
21	10000	UND	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 800,00
22	80000	UND	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	R\$ 0,09	R\$ 7.200,00
23	35000	UND	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 1,31	R\$ 45.850,00
133	1000	UND	CLINDAMICINA 600MG AMPOLA 4ML	HIPOLABOR	R\$ 5,05	R\$ 5.050,00
134	3000	FRASCO	CLIRODRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL	CRISTALIA	R\$ 6,70	R\$ 20.100,00
157	10.000	UND	GLICOSE 25% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	SAMTEC	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
158	10.000	UND	GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	SAMTEC	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
159	500	UND	HEPARINA SÓDICA INJ. 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25ML	CRISTALIA	R\$ 12,46	R\$ 6.230,00
160	800	UND	HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML	CRISTALIA	R\$ 6,79	R\$ 5.432,00
161	5.000	UND	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL	FRESENIUS	R\$ 8,25	R\$ 41.250,00
162	5.000	UND	HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL	FRESENIUS	R\$ 5,80	R\$ 29.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 329/2022/PMSDM

Fls.: 1824

Rub.: 1

163	50	UND	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300G (MATERGAM)	CSL BEHRING	R\$	388,98	R\$	19.449,00
164	1.500	UND	L-ENEMA 160MG/ML FRASCO	NATULAB	R\$	11,25	R\$	16.875,00
165	2.000	UND	LEVOFLOXACINO 500MG INJETAVEL BOLSA	ISOFARMA	R\$	22,74	R\$	45.480,00
166	1.000	UND	LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML	CRISTALIA	R\$	6,94	R\$	6.940,00
167	500	UND	MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FR 250ML	FRESENIUS	R\$	7,85	R\$	3.925,00
168	5.000	UND	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL AMPOLA 2ML	HALEX ISTAR	R\$	0,78	R\$	3.900,00
169	5.000	UND	METRONIDAZOL INJETÁVEL 0,5MG BOLSA 100ML	HELEX ISTAR	R\$	5,52	R\$	27.600,00
170	500	UND	NEOCAÍNA 0,5% INJETÁVEL FR 20ML	CRISTALIA	R\$	6,62	R\$	3.310,00
171	3.000	UND	NIMESULIDA GOTAS FR 15ML	GEOLAB	R\$	3,24	R\$	9.720,00
172	2.000	UND	OCITOCINA (ORASTINA) 5 UI INJETÁVEL AMPOLA 1ML	BLAU	R\$	2,74	R\$	5.480,00
174	2.000	UND	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL	BLAU	R\$	16,08	R\$	32.160,00
175	3.000	UND	OXACILINA 500MG/ML INJETAVEL	FRESENIUS	R\$	2,38	R\$	7.140,00
176	500	UND	PIRACETAM (NOOTROPIL) 200MG/ML AMPOLA 5ML	SANOFI	R\$	5,61	R\$	2.805,00
177	5.000	UND	RANITIDINA INJETAVEL AMPOLA 2ML	TEUTO	R\$	0,22	R\$	1.100,00
178	200	UND	SOLUÇÃO DE GLICERINA 500ML 12%	JP	R\$	8,52	R\$	1.704,00
179	7.000	UND	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML SIST FECHADO	FRESENIUS	R\$	5,60	R\$	39.200,00
180	3.500	UND	SORO GLICOSADO A 5% 250 ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	R\$	4,65	R\$	16.275,00
181	8.000	UND	SORO GLICOSADO A 5% 500 ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	R\$	5,20	R\$	41.600,00
182	4.000	UND	SORO GLICOSADO 100ML	HALEXISTAR	R\$	4,14	R\$	16.560,00
183	8.000	UND	SORO RINGER LACTATO 500ML SIS.FECHADO	FRESENIUS	R\$	5,29	R\$	42.320,00
184	7.000	UND	SORO RINGER SIMPLES 500ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	R\$	5,11	R\$	35.770,00
185	5.000	UND	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 100ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	R\$	3,31	R\$	16.550,00
186	5.000	UND	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 250ML SIST. FECHADO	FARMACE	R\$	3,46	R\$	17.300,00
187	12.000	UND	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 500ML SIST. FECHADO	HALEXISTAR	R\$	5,13	R\$	61.560,00
188	2.500	AMP	SUCCINATO SODICO METILPREDNISOLONA INJ. 125MG AMPOLA	FRESENIUS	R\$	18,04	R\$	45.100,00
189	2.500	AMP	SUCCINATO SODICO METILPREDNISOLONA INJ. 500MG AMPOLA	FRESENIUS	R\$	30,69	R\$	76.725,00
190	500	UND	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G CREME	PRATI	R\$	49,28	R\$	24.640,00
191	2.000	UND	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/1ML	FARMACE	R\$	0,71	R\$	1.420,00
192	2.000	UND	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA	ISOFARMA	R\$	1,98	R\$	3.960,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo n° 329/2022/PMSDM

Fls.: 1825

Rub.: 1

193	3.000	UND	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMPOLA	SAMTEC	R\$	10,37	R\$	31.110,00
194	2.500	UND	TENOXICAM 20MG INJETÁVEL	GENOM	R\$	11,65	R\$	29.125,00
195	2.500	UND	TENOXICAM 40MG INJETÁVEL	CRISTALIA	R\$	14,24	R\$	35.600,00
196	3.000	UND	VITAMINA K (FITOMENADIONA) AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	R\$	1,89	R\$	5.670,00
242	30	CX	CAT GUT CROMADO 0 (KIT OBST) CX C/12 ENV	SHALON	R\$	66,49	R\$	1.994,70
243	30	CX	CAT GUT CROMADO 1.0 (KIT OBST) CX C/12 ENV	SHALON	R\$	66,49	R\$	1.994,70
244	30	CX	CAT GUT CROMADO 2.0 (KIT OBST) CX C/12 ENV	SHALON	R\$	66,49	R\$	1.994,70
245	30	CX	CAT GUT CROMADO 3.0 (KIT OBST) CX C/12ENV	SHALON	R\$	66,49	R\$	1.994,70
251	5000	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº16	SOLIDOR	R\$	0,95	R\$	4.750,00
265	750	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML	LABOR IMPOR	R\$	5,70	R\$	4.275,00
269	3000	PCT	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 C/ 500 UND 9 FIOS	AMERICAN MEDICAL	R\$	14,39	R\$	43.170,00
271	300	UND	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº02	WALTEX	R\$	3,47	R\$	1.041,00
272	300	UND	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº03	MADEITEX	R\$	3,47	R\$	1.041,00
279	10.000	UND	ESCALP 23G	DESCARPACK	R\$	0,02	R\$	200,00
288	30	CX	FILME DE RAO X 18X24 C/100	IBF	R\$	123,52	R\$	3.705,60
289	30	CX	FILME DE RAO X 20X25 C/100	AGFA	R\$	234,22	R\$	7.026,60
290	30	CX	FILME DE RAO X 24X30 C/100	IBF	R\$	201,07	R\$	6.032,10
291	30	CX	FILME DE RAO X 30X40 C/100	IBF	R\$	327,59	R\$	9.827,70
293	30	CX	FILME DE RAO X 35X43 C/100	IBF	R\$	423,00	R\$	12.690,00
294	50	CX	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº0 C/ AG CX C/36 ENV	SHALON	R\$	82,75	R\$	4.137,50
295	50	CX	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº1-0 C/AG C/36 ENV	SHALON	R\$	76,14	R\$	3.807,00
296	50	CX	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº2-0 C/AG C/36 ENV	SHALON	R\$	76,14	R\$	3.807,00
297	120	CX	FIO VICRYL Nº0 C/AG C/24	BIOLINE	R\$	224,07	R\$	26.888,40
298	120	CX	FIO VICRYL Nº1-0 C/AG C/24	BIOLINE	R\$	224,07	R\$	26.888,40
299	120	CX	FIO VICRYL Nº2-0 C/AG C/24	BIOLINE	R\$	224,07	R\$	26.888,40
300	120	CX	FIO VICRYL Nº3-0 C/AG C/24	BIOLINE	R\$	224,07	R\$	26.888,40
301	120	CX	FIO VICRYL Nº4-0 C/AG C/24	BIOLINE	R\$	224,07	R\$	26.888,40
302	500	UND	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	CREMER	R\$	4,99	R\$	2.495,00
303	20	GL	FIXADOR AUTOMATICO PARA RAO X	IBF	R\$	34,69	R\$	693,80
304	450	UND	FIXADOR CITOLOGICO SPARY	CRALPLAST	R\$	9,94	R\$	4.473,00
305	10	UND	FLUXOMETRO P/OXIGÊNIO	PROTEC	R\$	161,96	R\$	1.619,60
306	600	ROLO	GASES EM ROLO 91 X 91 9FIOS	ORTOFEN	R\$	1,01	R\$	606,00
307	60	GL	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5L	FORTSAN	R\$	21,78	R\$	1.306,80
308	200	UND	GERM' RIO 5000ML	RIOQUIMICA	R\$	56,78	R\$	11.356,00
309	200	PCT	GORRO FEMININO C/ TIRAS PCT C/100UND	BIOTECH	R\$	12,49	R\$	2.498,00
310	60	ROLO	GRAU CIRÚRGICO 120X100	ESTERIL CARE	R\$	69,56	R\$	4.173,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP N° 65.790-000

FRANCISCO CHAGAS SILVEIRA JUNIOR
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA JUNIOR
CPF: 030946302
Data: 2022.11.24 11:52:07 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 32/2022/PMSDM

Fls.: 1826

Rub.: 1

311	60	ROLO	GRAU CIRÚRGICO 500X100	HOSPFLEX	R\$ 86,56	R\$ 5.193,60
312	5.500	UND	KIT PAPANICOLAU M	KOLPLAST	R\$ 3,40	R\$ 18.700,00
313	4.500	UND	KIT PAPANICOLAU P	KOLPLAST	R\$ 3,12	R\$ 14.040,00
314	4.000	UND	KIT PAPANICOLAU TAM. G	VAGISPEC	R\$ 3,66	R\$ 14.640,00
315	130	CX	LAMINA BISTURI Nº 24 CX C/100UND	SOLIDOR	R\$ 37,60	R\$ 4.888,00
316	80	CX	LAMINA DE BISTURI Nº15 C/100	SOLIDOR	R\$ 34,47	R\$ 2.757,60
317	80	CX	LAMINA DE BISTURI Nº23 C/100	SOLIDOR	R\$ 34,47	R\$ 2.757,60
318	2.500	PAR	LUVA CIRÚRGICA 7	LATEX BR	R\$ 1,88	R\$ 4.700,00
319	2.500	PAR	LUVA CIRÚRGICA 7.5	LATEX BR	R\$ 1,88	R\$ 4.700,00
320	2.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA 8.0	LATEX BR	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00
321	1.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA 8.5	LATEX BR	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
322	400	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP C/100	INJEX	R\$ 23,40	R\$ 9.360,00
323	600	CX	LUVA P/PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UND	LATEX BR	R\$ 23,20	R\$ 13.920,00
324	2.000	CX	LUVA P/PROCEDIMENTO MÉDIA C/100 UND	LATEX BR	R\$ 0,23	R\$ 460,00
325	1700	CX	LUVA P/PROCEDIMENTO PEQUENA C/100UND	LATEX BR	R\$ 23,40	R\$ 39.780,00
327	10000	UND	MASCARA N95	MEDICAL KDU	R\$ 1,51	R\$ 15.100,00
337	50	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	KELIDA	R\$ 9,50	R\$ 475,00
338	400	UND	OXIMETRO DE DEDO ADULTO	G TECH	R\$ 66,39	R\$ 26.556,00
340	150	RL	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL 70X50	ORTOFEN	R\$ 13,59	R\$ 2.038,50
345	20	GL	REVELADOR AUTOMATICO PARA RAO X	IBF	R\$ 427,19	R\$ 8.543,80
381	500	UND	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	MULTILASER	R\$ 0,16	R\$ 80,00
380	200	UND	TERMÔMETRO CLINICO COMUM	INCOTERM-MYLABOR	R\$ 11,67	R\$ 2.334,00
386	5	UND	VÁLVULA PARA OXIGÊNIO	OXIGEL	R\$ 495,68	R\$ 2.478,40
388	20	UD	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 6CA (CONTRA ÂNGULO). COMPRIMENTO DE 22,5MM	DENTSPLAY	R\$ 39,20	R\$ 784,00
389	80	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011FG (ALTA ROTAÇÃO)	FAVA	R\$ 5,26	R\$ 420,80
390	20	PC	ABRIDOR DE BOCA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. TAMANHO ADULTO (40 X 30 X 20 MM) E INFANTIL (30X 25X18 MM)	ABRITEX	R\$ 16,7000	R\$ 334,00
391	130	PTS	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%	VILLEVIE	R\$ 11,6700	R\$ 1.517,10
392	50	UND	ADESIVO (MAGIC BOND)	VIGODENT	R\$ 29,8300	R\$ 1.491,50
393	130	FR	ADESIVO PRA DENTINA E ESMALTE EMBALAGEM COM 4ML. ADESIVO COM PRIMER E ADESIVO (BOND) EM ÚNICO FRASCO	MAQUIRA	R\$ 29,8300	R\$ 3.877,90
394	80	GL	AGUA DESTILADA 5 LITROS	FORTSAN	R\$ 11,0900	R\$ 887,20
395	50	VD	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE COM 5L EMBALAGEM COM 5L	FORTSAN	R\$ 12,2100	R\$ 610,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 329/2022/PMSDM

Fls.: 1827

Rub.: /

396	120	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO 30G COM 22MM, CURTA	PROCARE	R\$ 54,4600	R\$ 6.535,20
397	120	CX	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO 27G COM 30MM, LONGA	PROCARE	R\$ 54,4600	R\$ 6.535,20
398	150	CX	ÁLCOOL 70% (1000ML C/12)	LIMPE BEM	R\$ 8,7500	R\$ 1.312,50
399	180	PC	ALGINATO TIPO II EMBALAGEM COM 410G, COM SABOR, TIPO II	VIPI	R\$ 36,9000	R\$ 6.642,00
400	90	CX	ALGODÃO EM ROLETE (CX C/100)	W.A	R\$ 2,4200	R\$ 217,80
401	600	PCT	ALGODÃO EM ROLETES C/100	W.A	R\$ 7,9000	R\$ 4.740,00
402	150	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL (MEPIVACAÍNA) C/50 AMP	DFL	R\$ 240,7200	R\$ 36.108,00
403	400	CX	ANESTÉSICO LOCAL COM VASOCONSTRITOR LIDOCAÍNA A 2% E FENILEFRIDA 1:2500 (NOVOCOL)	SSWHITE	R\$ 193,5700	R\$ 77.428,00
404	50	CX	ANESTÉSICO LOCAL SEM VASOCONSTRITOR LIDOCAÍNA A 2% EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8ML. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO	CRISTALIA	R\$ 183,8400	R\$ 9.192,00
405	120	FR	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20%	DFL	R\$ 16,0600	R\$ 1.927,20
406	10	VD	ANTISSÉPTICO BUCAL COM 2L FRASCO COM 2 LTROS, COM BOMBA E SEM ÁLCOOL	COLGATE	R\$ 63,1000	R\$ 631,00
407	170	PC	APLICADOR DESCARTÁVEL FINO (MICROBRUSH). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. POSSUI HASTE DOBRÁVEL (1 DOBRA) E PONTA COM CERDAS DE NYLON NO TAMANHO FINO 1,5MM (1/8 DE GOTA)	FGM	R\$ 20,0800	R\$ 3.413,60
408	100	UD	BANDA MATRIZ METÁLICA 05 X 0,05 X 500MM EMBALAGEM COM 1 ROLO. TAMANHO: 05 X 0,05 X 500MM	AAF	R\$ 2,1900	R\$ 219,00
409	100	UD	BANDA MATRIZ METÁLICA 07 X 0,05 X 500MM EMBALAGEM COM 1 ROLO. TAMANHO: 07 X 0,05 X 500MM	AAF	R\$ 2,5800	R\$ 258,00
410	20	UND	BANDEJA CLINICA GRANDE	ACONOXRIO	R\$ 53,2000	R\$ 1.064,00
411	300	UND	BISTURI (DESCARTAVEL COM CABO)	SOLIDOR	R\$ 15,4000	R\$ 4.620,00
412	120	UND	BROCA 1014	MICRODONT	R\$ 8,9100	R\$ 1.069,20
413	120	UND	BROCA 1016	MICRODONT	R\$ 9,0800	R\$ 1.089,60
414	80	UD	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 170 HL FG (ALTA ROTAÇÃO). HASTE LONGA (HL)	MICRODONT	R\$ 19,2700	R\$ 1.541,60
415	80	UD	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA 702 HL FG (ALTA ROTAÇÃO). HASTE LONGA (HL)	MICRODONT	R\$ 21,3400	R\$ 1.707,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP N° 65.790-000

Página 5 de 14

FRANCISCO DAS
CHAGAS SILVEIRA DA
SILVA
JUNIOR:00350946302
Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS
SILVEIRA DA SILVA
JUNIOR:00350946302
Data: 2022.11.24 11:52:35
-03700



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo n° 329/2022/PMSDM

Fls.: 1828

Rub.: 1

416	80	UD	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA 702FG (ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	R\$	24,0600	R\$	1.924,80
417	80	UD	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA 703 HL FG (ALTA ROTAÇÃO). HASTE LONGA (HL)	MICRODONT	R\$	9,9600	R\$	796,80
418	80	UD	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA 703FG (ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	R\$	11,7500	R\$	940,00
419	80	UD	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA DENTADA 170FG (ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	R\$	11,1900	R\$	895,20
420	80	UD	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA AR 6FG (ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	R\$	11,4200	R\$	913,60
421	80	UD	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA AR 8FG (ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	R\$	43,7000	R\$	3.496,00
422	50	UND	BROCA CIRÚRGICA (N° 6)	KAVO KERR	R\$	15,0300	R\$	751,50
423	12	UD	BROCA CÔNICA INVERTIDA N° 4185 (PONTA PEDRA MONTADA)PONTA MONTADA PARA LABORATÓRIO PARA PEÇA DE MÃO (PM)	FAVA	R\$	13,5400	R\$	162,48
424	20	UD	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA N° 4CA (CONTRA ÂNGULO). COMPRIMENTO DE 22,5MM	FAVA	R\$	25,7500	R\$	515,00
425	12	UD	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT N° 407001UNIDADE. MODELO N° 4007001	AMERICAN BURRS	R\$	131,6000	R\$	1.579,20
426	12	UD	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT N° 304302MODELO N° 302402	AMERICAN BURRS	R\$	131,6000	R\$	1.579,20
427	80	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011 HL FG (ALTA ROTAÇÃO). HASTE LONGA (HL)	MICRODONT	R\$	11,9500	R\$	956,00
428	80	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 HL	MICRODONT	R\$	11,9500	R\$	956,00
429	80	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012FG (ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	R\$	11,9500	R\$	956,00
430	80	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL FG (ALTA ROTAÇÃO). HASTE LONGA (HL)	MICRODONT	R\$	11,9500	R\$	956,00
431	80	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014FG (ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	R\$	11,9500	R\$	956,00
432	80	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015	MICRODONT	R\$	11,9500	R\$	956,00
433	80	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 HL FG (ALTA ROTAÇÃO). HASTE LONGA (HL)	MICRODONT	R\$	11,9500	R\$	956,00
434	80	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 HL FG (ALTA ROTAÇÃO). HASTE LONGA (HL)	MICRODONT	R\$	11,9500	R\$	956,00
435	80	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016FG (ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	R\$	11,9500	R\$	956,00
436	12	UD	BROCA ESFÉRICA PARA PM 6BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	MICRODONT	R\$	13,5400	R\$	162,48



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 329/2022/PMSDM

Fls.: 1829

Rub.: 1

437	12	UD	BROCA ESFÉRICA PARA PM 8BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	MICRODONT	R\$ 13,5400	R\$ 162,48
438	12	UD	BROCA TRONCO CÔNICA Nº 4183 (PONTA PEDRA MONTADA PARA LABORATÓRIO PARA PEÇA DE MÃO (PM)	MICRODONT	R\$ 12,4100	R\$ 148,92
439	120	UND	BROCAS 1012	MICRODONT	R\$ 13,3700	R\$ 1.604,40
440	35	CX	BROCAS ENHANCE FORMA DE DISCO (C/7 PONTAS)	QUIBASA	R\$ 140,6800	R\$ 4.923,80
441	20	UND	CAMARA ESCURA	ESSENCE DENTAL	R\$ 291,4000	R\$ 5.828,00
442	15	UND	CANETA ALTA ROTAÇÃO	SCHUSTER	R\$ 931,7500	R\$ 13.976,25
443	15	UND	CANETA BAIXA ROTAÇÃO	SCHUSTER	R\$ 822,5000	R\$ 12.337,50
444	30	CX	CARBONO (C/12 TIRAS)	ANGELUS	R\$ 3,9500	R\$ 118,50
445	120	UND	COLETOR PERFURO CORTANTE 13LITROS	GRANDESC	R\$ 10,9200	R\$ 1.310,40
446	20	UND	CONTRA ÂNGULO	SCHUSTER	R\$ 827,2000	R\$ 16.544,00
447	100	PCT	CUNHA DE MADEIRA C/100	IODONTOSUL	R\$ 27,2600	R\$ 2.726,00
448	29	CX	CURATIVO DE DEMORA	MAQUIRA	R\$ 59,2300	R\$ 1.717,67
449	80	UND	DESCARTEX 13L	GRANDESC	R\$ 7,7700	R\$ 621,60
450	140	UND	ESCOVA DE ROBINSON	MICRODONT	R\$ 5,5700	R\$ 779,80
451	50	UND	ESCOVA PARA LIMPEZA DA CUSPIDEIRA	BETTANIN	R\$ 14,3800	R\$ 719,00
452	50	UND	ESCOVA PARA LIMPEZA DO INSTRUMENTO	BETTANIN	R\$ 14,3800	R\$ 719,00
453	50	UND	ESPATULA DE ALGINATO	MAQUIRA	R\$ 3,5700	R\$ 178,50
454	60	UND	ESPATULA DE GESSO	ARTI-DENTE	R\$ 4,0400	R\$ 242,40
455	30	UND	ESPATULA DE INSERÇÃO Nº1	GOLGRAN	R\$ 20,5900	R\$ 617,70
456	30	UND	ESPATULA Nº31	GOLGRAN	R\$ 16,8300	R\$ 504,90
457	30	UND	ESPATULA Nº36	GOLGRAN	R\$ 16,8300	R\$ 504,90
458	30	UND	ESPATULA Nº7	GOLGRAN	R\$ 16,8300	R\$ 504,90
459	120	UND	ESPELHO BUCAL COM CABO	AAF	R\$ 8,0800	R\$ 969,60
460	50	CX	EUGENOL (20ML)	BIODINAMICA	R\$ 15,0300	R\$ 751,50
461	100	UND	FIO DENTAL	MEDFIO	R\$ 7,6700	R\$ 767,00
462	150	ROLO	FITA PARA AUTO CLAVE (19X30)	CRAL	R\$ 8,7500	R\$ 1.312,50
463	90	FR	FLÚOR GEL (200ML)	IODONTOSUL	R\$ 12,1400	R\$ 1.092,60
464	120	UND	FORCEPS ADULTO	GOLGRAN	R\$ 220,0100	R\$ 26.401,20
465	120	UND	FORCEPS INFANTIL	GOLGRAN	R\$ 220,0100	R\$ 26.401,20
466	120	CX	GORRO - CX COM 100 UND	MAXDESCARTE	R\$ 14,5800	R\$ 1.749,60
467	50	UND	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A.	MAQUIRA	R\$ 15,4500	R\$ 772,50
468	30	CX	KIT BROCAS PARA ACABAMENTO EM RESINA (C/10 UND DIAMANTADAS)	MICRODONT	R\$ 70,9700	R\$ 2.129,10
469	3.000	KIT	KIT HIGIENE BUCAL ADULTO	Bordô Uniodonto	R\$ 23,5000	R\$ 70.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 329/2022/PMSDM

Fls.: 1830

Rub.: 1

470	3.000	KIT	KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL	Bordô Uniodonto	R\$	23,5000	R\$	70.500,00
471	100	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº15 C/100	SOLIDOR	R\$	48,2200	R\$	4.822,00
472	1.000	PAR	LUVA CIRURGICA 7,5	LATEX BR	R\$	1,8600	R\$	1.860,00
473	150	PAR	LUVA DE BORRACHA	VOLK	R\$	2,0400	R\$	306,00
474	100	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G C/100	LATEX BR	R\$	23,5000	R\$	2.350,00
475	80	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP C/100	INJEX	R\$	23,5000	R\$	1.880,00
476	250	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100 UND	INJEX	R\$	23,5000	R\$	5.875,00
477	150	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/100 UND	INJEX	R\$	12,0300	R\$	1.804,50
478	100	PCT	MÁSCARA (TRIPLA PROTEÇÃO) (C/50 UND)	INJEX	R\$	10,3400	R\$	1.034,00
479	30	CX	MICRO BRUSH (CX C/100)	FGM	R\$	19,5800	R\$	587,40
480	15	UND	OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA	MAQUIRA	R\$	55,1900	R\$	827,85
481	50	UND	OXIDO DE ZINCO (50G)	BIODINAMICA	R\$	14,8900	R\$	744,50
482	30	UND	PORTA AGULHA	GOLGRAN	R\$	76,7400	R\$	2.302,20
483	20	UND	POTE DAPPEN DE SILICONE	ART VIDRO	R\$	8,5700	R\$	171,40
484	100	PTS	RESINA A1	FGM	R\$	35,8200	R\$	3.582,00
485	100	PTS	RESINA A2	FGM	R\$	35,8200	R\$	3.582,00
486	100	PTS	RESINA A3	FGM	R\$	35,8200	R\$	3.582,00
487	100	PTS	RESINA A3,5	FGM	R\$	35,8200	R\$	3.582,00
488	50	CX	SELANTE (ALPHA SEAL)	MAQUIRA	R\$	46,9600	R\$	2.348,00
489	60	UND	SERINGA CARPULE	KONNEN	R\$	97,2100	R\$	5.832,60
490	50	UND	TARTARITE	IODONTOSUL	R\$	30,0800	R\$	1.504,00
491	30	CX	TIRA DE LIXA EM AÇO (C/100)	MAQUIRA	R\$	19,8400	R\$	595,20
492	60	UND	ÁGUA DEIONIZADA 5000ML	FORTSAN	R\$	13,0800	R\$	784,80
493	100	CAIXA	AGULHA 25X70 C/100	SOLIDOR	R\$	0,8900	R\$	89,00
494	100	CAIXA	AGULHA 30X80 C/100	SOLIDOR	R\$	0,9800	R\$	98,00
495	130	UND	ÁLCOOL 70% 1000ML	LIMPE BEM	R\$	8,7500	R\$	1.137,50
496	60	ROLO	ALGODÃO 500G	LIMPE BEM	R\$	17,1000	R\$	1.026,00
497	30	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL 100 (PCT C/10 UND.MANGA LONGA)	MAXDESCARTE	R\$	5,1200	R\$	153,60
498	50	CX	BANDAGEM ADULTO C/500	BLODD STOP	R\$	27,1600	R\$	1.358,00
499	20	CX	BANDAGEM INFANTIL C/500	BLODD STOP	R\$	27,1600	R\$	543,20
500	20	UND	BECKERS DE VIDRO 1000ML	PLENA	R\$	15,6500	R\$	313,00
501	20	UND	BECKERS DE VIDRO 100ML	PRECISION	R\$	12,2700	R\$	245,40
502	20	UND	BECKERS DE VIDRO 250ML	PLENA	R\$	13,4000	R\$	268,00
503	20	UND	BECKERS DE VIDRO 500ML	PLENA	R\$	14,5200	R\$	290,40
504	20	UND	CALICE DE VIDRO P/ SEDIMENTAÇÃO 150ML	PLENA	R\$	71,6200	R\$	1.432,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000

Página 8 de 14

Assinado de
forma digital por
FRANCISCO DAS
CHAGAS
SILVEIRA DA
SILVEIRA
DA SILVA
JUNIOR:0035094
4902
Data: 2022.11.24
350946302
15:53:18 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 329/2022/PMSDM

Fls.: 1831

Rub.: 1

505	20	UND	CALICE DE VIDRO P/ SEDIMENTAÇÃO 250ML	PLENA	R\$ 76,7400	R\$ 1.534,80
506	30	UND	CLEASING 500ML	BORBOLETA BRASIL	R\$ 13,8700	R\$ 416,10
507	3.000	UNID	COLETOR (URINA/FEZES)	CRAL	R\$ 0,3400	R\$ 1.020,00
508	10	UND	CRONOMETRO DIGITAL	MOURE JAR	R\$ 48,4600	R\$ 484,60
509	30	UND	EDTA (ANTICOAGUNTE P/ HEMOGRAMA) (20ML)	BIOCLIN	R\$ 6,7200	R\$ 201,60
510	22	UND	ENXAGUE DE HEMATOLOGIA 20L	BIOCLIN	R\$ 428,6400	R\$ 9.430,08
511	20	UND	ESCOVINHA P/ LAVAGEM DE TUBO 0,5ML	J. PROLAB	R\$ 12,6400	R\$ 252,80
512	25	UND	FLUORETO (ANTILOCAGULANTE P/ GLICOSE) (20ML)	BIOCLIN	R\$ 8,7500	R\$ 218,75
513	20	UND	GALERIA P/ 60 TUBOS	J. PROLAB	R\$ 35,1500	R\$ 703,00
514	15	UND	GALLERIA P/90 TUBOS	CRAL	R\$ 35,1500	R\$ 527,25
515	40	UND	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE	CRAL	R\$ 0,2600	R\$ 10,40
516	15	CAIXA	KIT AMISALE	GOLD ANALISA	R\$ 235,0000	R\$ 3.525,00
517	30	KIT	KIT ASO (CX C/100 TESTES)	BIOCLIN	R\$ 112,7600	R\$ 3.382,80
518	30	CAIXA	KIT BETA HCG C/ 100 TESTES	ECO	R\$ 107,7300	R\$ 3.231,90
519	15	KIT	KIT BILIRRUBINA	BIOTECNICA	R\$ 61,3900	R\$ 920,85
520	24	KIT	KIT COLESTEROL (200T)	BIOTECNICA	R\$ 215,3300	R\$ 5.167,92
521	15	KIT	KIT COOMBS	FRESENIUS	R\$ 46,0600	R\$ 690,90
522	15	KIT	KIT CREATININA CINÉTICO (CX C/50)	BIOTECNICA	R\$ 108,3000	R\$ 1.624,50
523	20	KIT	KIT DE ÁCIDO ÚRICO (120T) (100ML)	BIOTECNICA	R\$ 69,3900	R\$ 1.387,80
524	15	KIT	KIT FOSFATASE ACIDA	BIOCLIN	R\$ 100,6100	R\$ 1.509,15
525	15	KIT	KIT FOSFATASE ALCALINA	BIOCLIN	R\$ 100,6100	R\$ 1.509,15
526	30	KIT	KIT FR (CX C/50 TESTES)	RENYLAB	R\$ 64,1800	R\$ 1.925,40
527	15	KIT	KIT GAMA GT (60ML)	BIOCLIN	R\$ 159,6900	R\$ 2.395,35
528	38	CAIXA	KIT GLICOSE LIQUIFORM (500T)	BIOCLIN	R\$ 138,7800	R\$ 5.273,64
529	15	KIT	KIT HEMOGLOBINA	BIOTECNICA	R\$ 214,8900	R\$ 3.223,35
530	20	UND	KIT P/ COLORAÇÃO DE BAAR	BIOCLIN	R\$ 148,6900	R\$ 2.973,80
531	20	UND	KIT P/ COLORAÇÃO DE HANS	BIOCLIN	R\$ 110,4200	R\$ 2.208,40
532	20	UND	KIT P/ COLORAÇÃO ZIEHL	BIOCLIN	R\$ 121,1600	R\$ 2.423,20
533	30	FR	KIT PARA TIPAGEM SANGUÍNEA (ANT- A, B, AB E D)	EBRAM	R\$ 36,0900	R\$ 1.082,70
534	50	CAIXA	KIT PARA URINÁLISE C/ 100 TESTES	BIOCON	R\$ 79,0600	R\$ 3.953,00
535	16	CAIXA	KIT PCR IMUNOLATEX C/ 60 TESTES	WAMA	R\$ 179,7700	R\$ 2.876,32
536	10	KIT	KIT PSA IMUNORÁPIDO C/ 20 TESTES (C/35 TESTES)	ECO DIAGNOSTICA	R\$ 179,7700	R\$ 1.797,70
537	20	KIT	KIT REAGENTA ALBUMINA	BIOTECNICA	R\$ 86,9700	R\$ 1.739,40
538	15	KIT	KIT REAGENTA ALT	LABTEST	R\$ 178,6000	R\$ 2.679,00
539	15	KIT	KIT REAGENTA AST	LABTEST	R\$ 178,6000	R\$ 2.679,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP Nº 65.790-000

Página 9 de 14

FRANCISCO
DAS
CHAGAS
SILVEIRA DA
SILVA
JUNIOR/003
50946302



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 329/2022/PMSDM

Fls.: 1832

Rub.: 1

540	15	KIT	KIT REAGENTA PROTEINAS TOTAIS	RENYLAB	R\$ 75,2000	R\$ 1.128,00
541	15	KIT	KIT TGO (120T)	BIOCLIN	R\$ 112,7600	R\$ 1.691,40
542	15	KIT	KIT TGP (120T)	BIOCLIN	R\$ 112,7600	R\$ 1.691,40
543	24	KIT	KIT TRIGLICÉRIDES (200T) (CX C/100)	LABTEST	R\$ 339,6400	R\$ 8.151,36
544	15	KIT	KIT UREIA	BIOCLIN	R\$ 223,3600	R\$ 3.350,40
545	40	CAIXA	KIT VDRL 250T	BIOCLIN	R\$ 83,7800	R\$ 3.351,20
546	150	CX	LAMINA LISA 26X76MM C/50	KOLPLAST	R\$ 8,4900	R\$ 1.273,50
547	40	CAIXA	LAMINAS (BISTURI Nº 15 CX C/100)	SOLIDOR	R\$ 34,4600	R\$ 1.378,40
548	150	CX	LAMINULA 22X22MM C/100	KASVI	R\$ 0,6100	R\$ 91,50
549	60	CAIXA	LAMÍNULAS 32X24 C/100	KASVI	R\$ 6,1700	R\$ 370,20
550	12	LT	LIQUIDO DE TURK (1000ML)	RENYLAB	R\$ 91,5900	R\$ 1.099,08
551	20	UND	LUGOL 2% 1000ML	RENYLAB	R\$ 21,3900	R\$ 427,80
552	150	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	INJEX	R\$ 23,5000	R\$ 3.525,00
553	100	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	INJEX	R\$ 23,5000	R\$ 2.350,00
554	80	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G C/100	LATEX BR	R\$ 23,5000	R\$ 1.880,00
555	60	CAIXA	MASCARA C/ ELÁSTICO CX C/100	INJEX	R\$ 13,1600	R\$ 789,60
556	100	UND	MASCARA N95	MEDICAL KDU	R\$ 1,4100	R\$ 141,00
557	15	UND	MICROPIPETA VARIÁVEL 100-1000UL	OLEN	R\$ 271,4000	R\$ 4.071,00
558	15	UND	MICROPIPETA VARIÁVEL 10-100UL	OLEN	R\$ 271,4000	R\$ 4.071,00
559	120	UND	OCULOS DE PROTEÇÃO	LABOR IMPORT	R\$ 5,5300	R\$ 663,60
560	16	FR	ÓLEO DE IMERSÃO (100ML)	RENYLAB	R\$ 38,5900	R\$ 617,44
561	30	UND	ORANGE G 1000ML	RENYLAB	R\$ 61,1000	R\$ 1.833,00
562	25	CAIXA	PANÓTICO 1, 2 E 3 (CORANTE DE HEMATOLOGIA)	NEWPROV	R\$ 108,3200	R\$ 2.708,00
563	19	UND	PINCETA 500ML	J.PROLAB	R\$ 7,4700	R\$ 141,93
564	10	UND	PIPETA DE VHS	CRAL	R\$ 1,4700	R\$ 14,70
565	19	UND	PIPETA GRADUADA 10ML	RONY ALZI	R\$ 7,3200	R\$ 139,08
566	19	UND	PIPETA GRADUADA 10ML	RONY ALZI	R\$ 7,3200	R\$ 139,08
567	19	UND	PIPETA GRADUADA 2ML	LABORGLAS	R\$ 7,3200	R\$ 139,08
568	15	UND	PLACA DE KLAINE	CRAL	R\$ 124,6500	R\$ 1.869,75
569	30	PCT	PONTEIRA DESCARTAVEL AMARELA C/1000	CRAL	R\$ 27,5800	R\$ 827,40
570	30	PCT	PONTEIRA DESCARTAVEL AZUL C/1000	CRAL	R\$ 41,6100	R\$ 1.248,30
571	150	UND	PORTA LAMINA P/ PREPERAÇÃO DE ESFREGAÇO	CRAL	R\$ 1,2500	R\$ 187,50
572	15	UND	REAGENTE 1 DE HEMATOLOGIA	LABORCLIN	R\$ 108,3200	R\$ 1.624,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000

Página 10 de 14

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
350946302 11:53:47 -03'00"



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 329/2022/PMSDM

Fls.: 1833

Rub.: 1

573	1.000	CAIXA	SCALPE 25G C/100	SOLIDOR	R\$	0,3200	R\$	320,00
574	400	CAIXA	SCALPE 27G C/100	SOLIDOR	R\$	0,2800	R\$	112,00
575	5.000	UND	SERINGA 10ML (CX C/250 SEM AGULHA)	SR	R\$	0,3500	R\$	1.750,00
576	6.000	UND	SERINGA 3ML C/ 100 (CX C/500 SEM AGULHA)	SR	R\$	0,2000	R\$	1.200,00
577	5.000	UND	SERINGA 5ML C/100 (CX C/500 SEM AGULHA)	SR	R\$	0,2000	R\$	1.000,00
578	15	UND	SUPORTE P/ MICROPIPETA	MYLABOR	R\$	204,2800	R\$	3.064,20
579	10	UND	SUPORTE PARA VHS	CRAL	R\$	86,1900	R\$	861,90
580	25	PCT	TUBO CAPILAR 500 (SEM HEPARINA)	PRECISION	R\$	21,3900	R\$	534,75
581	30	CAIXA	TUBO DE ENSAIO COM EDTA C/ 100 TUBOS	NEOLAB	R\$	51,8700	R\$	1.556,10
582	60	CAIXA	TUBO DE ENSAIO COM FLUORETO C/ 100	LABOR IMPORT	R\$	96,3000	R\$	5.778,00
583	50	CAIXA	TUBO DE ENSAIO COM GEL 5ML C/100	BIOCON	R\$	114,7800	R\$	5.739,00
584	250	UNID.	TUBO DE ENSAIO VIDRO 5ML C/ 100 (13 X 100)	LABOR IMPORT	R\$	1,4500	R\$	362,50
			Total				R\$:	2.111.217,89

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 04/2021**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000

Página 11 de 14

Assinado de
forma digital
por FRANCISCO
DAS
CHAGAS
SILVEIRA DA
SILVA
JUNIOR:003509
46922
JUNIOR:003
2022.11.24
11:54:03 -03'00'



CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;



e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador **SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão – MA, 09 de novembro de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 329/2022/PMSDM

Fls.: 1836

Rub.: 1

Sr. Jorge Fran Costa Ramalho
Presidente da CPL.
Órgão Gerenciador do SRP

FRANCISCO DAS
CHAGAS SILVEIRA DA
SILVA
JUNIOR:00350946302

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS
SILVEIRA DA SILVA
JUNIOR:00350946302
Dados: 2022.11.24 11:54:51 -03'00'

MAIS SAÚDE EIRELI
CNPJ: 10.436.813/0001-82
Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior
CPF nº.: 003.509.463-02

CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR,
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº

052.900.975-52

Nome:
RG nº

Francisco Soares dos Reis
062.868.433-96



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – CPL/PMC

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 04/2021**, neste ato representado o Sr. Representando pelo Secretário Municipal de Saúde. Sr **CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR**, portador do C.I 000109330299-0 SSP/MA e CPF Nº 975.533.873-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos do Maranhão – MA, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, MED SUL PROUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 07.212.530/0001-42, com sede à na rua Rua Trinta e seis – Quadra 55 nº 19 – Jardim São Cristovão cidade de São Luís - MA, representada pelo Sr. **Erivalton Diniz Araujo** CPF nº: 896.300.923-87, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura aquisição de medicamentos e insumos hospitalares**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 329/2022**.

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unit.	P. Total
24	AZITROMICINA PÓ/ 40MG/15ML/600MG SUSPENSÃO	UND	5.000	R\$ 10,76	R\$ 53.800,00
25	BENZOATO DE BENZILA 25% / 60ML EMULSÃO	FR	1.000	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
26	BEROTEC (BROM. DE FENOTEROL) 5MG/ML FR 20 ML	UND	600	R\$ 6,70	R\$ 4.020,00
330	MICROLANCETAS P/ PUNÇÃO C 200UND CONVENCIONAL	CX	50	R\$ 8,60	R\$ 430,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 64.450,00

ERISVALTON
DINIZ
ARAÚJO:896300
92387
Assinado de forma
digital por ERISVALTON
DINIZ
ARAÚJO:89630092387
Dados: 2022.11.18
15:15:06 -03'00"

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 04/2021**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

ERISVALTON
DINIZ
ARAÚJO:896
30092387

Assinado de forma
digital por
ERISVALTON DINIZ
ARAÚJO:89630092387
Dados: 2022.11.18
15:15:20 -03'00'



Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022 – CPL/PMC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal n° 06/2021.

ERISVALTO
N DINIZ
ARAUJO:89
630092387

Assinado de forma
digital por
ERISVALTON DINIZ
ARAUJO:8963009238
7
Dados: 2022.11.18
15:15:34 -03'00'




CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão – MA, 09 de novembro de 2022.



Sr. Jorge Fran Costa Ramalho
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

ERISVALTON DINIZ Assinado de forma digital
por ERISVALTON DINIZ
ARAUJO:89630092 ARAUJO:89630092387
387 Dados: 2022.11.18 15:15:57
-03'00'

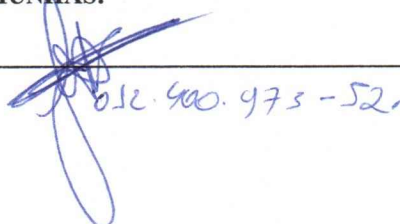
MED SUL PROUTOS FARMACEUTICOS
LTDA, CNPJ: 07.212.530/0001-42,
Sr. Eivalton Diniz Araujo
CPF nº.: 896.300.923-87



CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR,
Secretário Municipal de Saúde

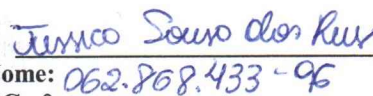
TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº



012.900.975-52

Nome:
RG nº



062.868.433-96



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – CPL/PMC

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 04/2021**, neste ato representado o Sr. Representando pelo Secretário Municipal de Saúde. Sr **CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR**, portador do C.I 000109330299-0 SSP/MA e CPF Nº 975.533.873-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos do Maranhão – MA, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 41.487.083/0001-72**, com sede à na rua Frederico Leda nº 1197 – Jardim Valeria – Cidade de Bacabal - MA, representada pelo Sr. Ronni Roberte Maede Bezerra CPF nº: 471.111.513-72,, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura aquisição de medicamentos e insumos hospitalares**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 329/2022**.

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	P. UNIT:	P. TOTAL
1	ACEBROFILINA ADULTO XRP	CIMED	UND	5.000	R\$ 1,00	RS 5.000,00
2	ACEBROFILINA INFANTIL XRP	CIMED	UND	5.000	R\$ 1,00	RS 5.000,00
	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	PHARLAB	UND	1.500	R\$ 0,05	RS 75,00
6	ACIDO ASCORBICO 200MG/20ML	MEDQUIMICA	UND	4.000	R\$ 0,30	RS 1.200,00
7	ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) ADULTO	MEDLEY	UND	30.000	R\$ 0,06	RS 1.800,00
8	ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) INFANTIL	MEDLEY	UND	30.000	R\$ 0,02	RS 600,00
9	ACIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5MG	HIPOLABOR	UND	200.000	R\$ 0,01	RS 2.000,00
11	ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML	PRATI	UND	5000	R\$ 0,80	RS 4.000,00
12	AMBOXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	FARMACE	UND	5000	R\$ 1,40	RS 7.000,00
13	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	FARMACE	UND	5000	R\$ 1,10	RS 5.500,00
14	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	PRATI	UND	8000	R\$ 3,20	RS 25.600,00
15	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	UNICHEM	UND	40.000	R\$ 0,15	RS 6.000,00
16	AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	PRATI	UND	1500	R\$ 0,15	RS 225,00
17	AMPICILINA 500MG CAPSULA	PRATI	UND	10000	R\$	RS 1.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 329/2022/PMSDM

Fls.: 1842

Rub.: 1

					0,15	
18	ANLÓDIPINO 10MG COMPRIMIDO	GEOLAB	UND	15.000	R\$ 0,02	RS 300,00
19	ANLÓDIPINO 5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	UND	30.000	R\$ 0,03	RS 900,00
20	ATENÓLOL 100MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	25.000	R\$ 0,02	RS 500,00
27	BROMETO DE IPRATRÓPIO (ATROVENT) 25MG/ML SOL, INL. FR 20 ML	PRATI	UND	600	R\$ 0,25	RS 150,00
28	CAPTÓPRIL 25MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	250.000	R\$ 0,03	RS 7.500,00
29	CAPTÓPRIL 50 MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	30.000	R\$ 0,03	RS 900,00
30	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	TEUTO	UND	25.000	R\$ 0,35	RS 8.750,00
31	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ SUSP. ORAL FR 60ML	ANTIBIÓTICOS BRASIL	UND	3000	R\$ 7,55	RS 22.650,00
32	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	30.000	R\$ 0,03	RS 900,00
33	CETOCONAZOL 20MG CREME 30G	PRATI	TB	8.000	R\$ 2,19	RS 17.520,00
34	CICLOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	10.000	R\$ 0,02	RS 200,00
35	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	20.000	R\$ 0,04	RS 800,00
36	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML SOLUÇÃO	UNITHER	FR	3000	R\$ 0,55	RS 1.650,00
37	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	CIMED	UND	25.000	R\$ 0,07	RS 1.750,00
38	COMPLEXO B COMPRIMIDO (B1,B2,B3,B5,B6)	NATULAB	UND	25.000	R\$ 0,02	RS 500,00
39	COMPLEXO B POLIVITAMINAS (B1,B2,B3,B6,B12) 100ML SUSPENSÃO	NATULAB	FR	5.000	R\$ 2,10	RS 10.500,00
40	DEXAMETASONA CREME 10G	PRATI	UND	5.000	R\$ 1,30	RS 6.500,00
41	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	UND	5000	R\$ 2,00	RS 10.000,00
42	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	UND	5000	R\$ 2,00	RS 10.000,00
43	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO	BELFAR	UND	35.000	R\$ 0,07	RS 2.450,00
44	DICLOFENACO POTÁS. RESINATO GOTAS FR 20ML/3MG	CIMED	UND	4.000	R\$ 4,00	RS 16.000,00
45	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG COMPRIMIDO	TEUTO	UND	30.000	R\$ 0,10	RS 3.000,00
46	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	PHARLAB	UND	25.000	R\$ 0,10	RS 2.500,00
47	DIMETICONA GOTAS 500MG FR 10ML	PRATI	UND	5.000	R\$ 1,95	RS 9.750,00
48	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	E. M. S.	UND	5.000	R\$ 0,36	RS 1.800,00
49	DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	100.000	R\$ 0,20	RS 20.000,00
50	DIPIRONA GOTAS FR 10ML/500MG	FARMACE	UND	10.000	R\$ 1,30	RS 13.000,00
51	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO	PHARLAB	UND	15.000	R\$ 0,06	RS 900,00
52	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	PHARLAB	UND	150.000	R\$ 0,05	RS 7.500,00
53	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	PHARLAB	UND	150.000	R\$ 0,10	RS 15.000,00
54	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	5.000	R\$ 0,36	RS 1.800,00
55	ERITROMICINA 50MG/ 60ML SUSPENSÃO	PRATI	FR	2000	R\$ 6,95	RS 13.900,00
56	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	VITAMEDIC	UND	30.000	R\$ 0,15	RS 4.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 329/2022/PMSDM

Fls.: 1843

Rub.: P

57	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	30.000	R\$ 0,06	RS 1.800,00
58	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	250.000	R\$ 0,04	RS 10.000,00
59	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML SUSP. ORAL FR 100 ML	PRATI	UND	7000	R\$ 2,85	RS 19.950,00
60	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	UND	30.000	R\$ 0,22	RS 6.600,00
61	IBUPROFENO 50MG/30ML GOTAS	NATULAB	FR	4.000	R\$ 1,95	RS 7.800,00
62	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	UND	50.000	R\$ 0,22	RS 11.000,00
63	IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML FR 100ML	CAZI QUIMICA	UND	1500	R\$ 3,28	RS 4.920,00
64	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	UND	35.000	R\$ 0,95	RS 33.250,00
65	LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	UND	2.000	R\$ 6,30	RS 12.600,00
66	LEVONORGESTREL 1,5MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	UND	3.000	R\$ 1,80	RS 5.400,00
67	LIDOCAÍNA GEL 20MG	PHARLAB	UND	4000	R\$ 4,30	RS 17.200,00
68	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	CIMED	UND	5.000	R\$ 0,12	RS 600,00
69	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	PRATI	FR	2.000	R\$ 3,55	RS 7.100,00
70	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	300.000	R\$ 0,09	RS 27.000,00
71	LOZARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	50.000	R\$ 0,51	RS 25.500,00
72	MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 2MG COMPRIMIDO	GEOLAB	UND	5.000	R\$ 0,06	RS 300,00
73	MEBENDAZOL 20MG/ML FR 30ML	GEOLAB	UND	5000	R\$ 1,85	RS 9.250,00
74	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	GEOLAB	UND	30.000	R\$ 0,11	RS 3.300,00
75	METIFORMINA 500MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	UND	150.000	R\$ 0,16	RS 24.000,00
76	METIFORMINA 850MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	UND	250.000	R\$ 0,12	RS 30.000,00
77	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	SANVAL	UND	18.000	R\$ 0,49	RS 8.820,00
78	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	SANVAL	UND	15.000	R\$ 1,05	RS 15.750,00
79	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL	GEOLAB	BNG	5.500	R\$ 12,40	RS 68.200,00
80	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	60.000	R\$ 0,21	RS 12.600,00
81	METRONIDAZOL GEL 100MG/G 50G	PRATI	TB	8.000	R\$ 7,60	RS 60.800,00
82	METRONIDAZOL SUSP. 200MG/5ML SUPENSÃO ORAL 120ML	TEUTO	UND	5000	R\$ 10,40	RS 52.000,00
83	MICONAZOL LOÇÃO	TEUTO	UND	2.000	R\$ 4,00	RS 8.000,00
84	NEOMICINA+BACITRACINA 15G POMADA	PHARLAB	UND	8000	R\$ 2,60	RS 20.800,00
85	NIFEDIPINO 10MG	MEDQUIMICA	UND	30.000	R\$ 0,11	RS 3.300,00
86	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	UND	20.000	R\$ 0,13	RS 2.600,00
87	NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML	PRATI	UND	5000	R\$ 4,25	RS 21.250,00
88	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G/50G POMADA	PRATI	TB	6.000	R\$ 6,64	RS 39.840,00
89	NITRATO DE MICONAZOL 2% / 20 MG CREME	PRATI	TB	3.000	R\$ 3,88	RS 11.640,00
90	ÓLEO MINERAL FR 100ML	BECKMAN	UND	3000	R\$ 3,62	RS 10.860,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo n° 329/2022/PMSDM

Fls.: 1844

Rub.: P

91	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	HIPOLABOR	UND	70.000	R\$ 0,11	RS 7.700,00
92	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	CIMED	UND	25.000	R\$ 0,21	RS 5.250,00
93	PARACETAMOL 200MG FR 10ML	FARMACE	UND	10000	R\$ 1,33	RS 13.300,00
94	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	100.000	R\$ 0,12	RS 12.000,00
95	PASTA DÁGUA PASTA	BRAVIR	UND	2.000	R\$ 9,32	RS 18.640,00
96	PERMETRINA LOÇÃO (1%)10MG/60ML	PRATI	FR	500	R\$ 3,41	RS 1.705,00
97	PREDINISONA 5MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	UND	35.000	R\$ 0,11	RS 3.850,00
98	PREDNISONA 20MG COM PRIMIDO	HIPOLABOR	UND	35.000	R\$ 0,27	RS 9.450,00
99	PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	30.000	R\$ 0,03	RS 900,00
100	SAIS P\ HIDRATAÇÃO PÓ P\ SUL. ORAL	NATULAB	UND	10000	R\$ 0,96	RS 9.600,00
101	SALBUTAMOL XAROPE FR 120 ML	PRATI	UND	2500	R\$ 2,41	RS 6.025,00
102	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	50.000	R\$ 1,01	RS 50.500,00
103	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	SANVAL	UND	25.000	R\$ 0,11	RS 2.750,00
104	SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO	SANVAL	UND	25.000	R\$ 0,09	RS 2.250,00
105	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	SANVAL	UND	25.000	R\$ 0,19	RS 4.750,00
106	SULF. TRIMETRO. 40+80MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR 100ML	TEUTO	UND	5.000	R\$ 2,73	RS 13.650,00
107	SULFA+TRIMETROPINA 400MG+, TRIMETROPINA00+ 80MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	UND	35.000	R\$ 0,23	RS 8.050,00
108	SULFADIAZINA DE PRATA(1%) 10MG/ 30G CREME	PRATI	TB	5.000	R\$ 6,40	RS 32.000,00
109	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIIDO	BELFAR	UND	150.000	R\$ 0,05	RS 7.500,00
110	SULFATO FERROSO LÍQUIDO (5MG/ ML DE FFERRO ELEMENTAR)25MG/ML/100ML	NATULAB	FR	5.000	R\$ 1,46	RS 7.300,00
111	ACIDO ASCORBICO INJ. AMPOLA 5 ML	SANTISA	UND	10.000	R\$ 1,29	RS 12.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ =

R\$ 1.103.670,00

LOTE 02 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	P. UNIT:	P. TOTAL
112	ACIDO TRANEXAMICO INJET. (TRASAMIM) 50MG/3ML	HIPOLABOR	UND	1.800	R\$ 5,87	RS 10.566,00
113	ADENALINA INJ. 1MG/ML AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	UND	1.000	2,69	RS 2.690,00
114	AGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 10ML	FARMACE	UND	20.000	R\$ 0,15	RS 3.000,00
115	AGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 500ML	FARMACE	UND	2.000	4,59	RS 9.180,00
116	AMICACINA INJ. 250MG/ML AMPOLA 2 ML	NOVAFARMA	UND	700	R\$ 3,43	RS 2.401,00
117	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML AMPOLA 10 ML	FARMACE	UND	2.000	R\$ 1,48	RS 2.960,00
118	AMPICILINA 1G INJ AMPOLA+DILUENTE AMPOLA 3 ML	TEUTO	UND	2.000	R\$ 5,45	RS 10.900,00
119	AMPICILINA 500MG AMPOLA S/ DILUENTE AMPOLA 3 ML	TEUTO	UND	1.500	R\$ 1,03	RS 1.545,00
120	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI INJETAVEL	TEUTO	UND	5.000	R\$ 12,66	RS 63.300,00
121	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL	TEUTO	UND	5.000	R\$ 13,50	RS 67.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP N° 65.790-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 329/2022/PMSDM

Fls.: 124.5

Rub.: 1

122	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL	TEUTO	UND	2.000	R\$ 11,98	RS 23.960,00
123	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 400.000UI INJ.	BLAÚ	UND	2.500	R\$ 8,69	RS 21.725,00
124	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML	FARMACE	UND	1.000	R\$ 1,18	RS 1.180,00
125	BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ.C/DIPIRONA AMPOLA 5 ML	FARMACE	UND	7.000	R\$ 2,26	RS 15.820,00
126	BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20MG/ML FR 30ML	FARMACE	UND	1.000	R\$ 8,55	RS 8.550,00
127	BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. SIMPLES AMPOLA 1 ML	FARMACE	UND	5.000	R\$ 1,77	RS 8.850,00
128	BROMOPRIDA INJ. 10MG/ML AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	UND	5.000	R\$ 2,61	RS 13.050,00
129	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL SEM DILUENTE	TEUTO	UND	5.000	R\$ 7,14	RS 35.700,00
130	CEFTRIAXONA 1G IM INJETÁVEL	EUROFARMA	UND	5.000	R\$ 6,07	RS 30.350,00
131	CIMETIDINA INJ. 150MG/ML AMPOLA 2 ML	HYPOFARMA	UND	1.000	R\$ 1,38	RS 1.380,00
132	CIPROFLOXICINA 200MG INJETÁVEL BOLSAS	FRESENIUS	UND	1.500	R\$ 33,68	RS 50.520,00
135	CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	FRESENIUS	UND	500	R\$ 8,14	RS 4.070,00
136	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML	FARMACE	UND	2.000	R\$ 0,62	RS 1.240,00
137	CLORETO DE SÓDIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML	FARMACE	UND	2.000	R\$ 0,56	RS 1.120,00
138	CLORID. DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE INJ. 0, 5+8% AMPOLA 4 ML	HYPOFARMA	UND	1.500	R\$ 6,29	RS 9.435,00
139	COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	HYPOFARMA	UND	5.000	R\$ 1,70	RS 8.500,00
140	DESLANOSÍDEO INJETÁVEL 0,2MG AMPOLA 2ML	U. QUÍMICA	UND	700	R\$ 3,48	RS 2.436,00
141	DEXAMETASONA 2MG INJETAVEL	FARMACE	AMP	8.000	R\$ 3,03	RS 24.240,00
142	DEXAMETASONA INJETÁVEL 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML	FARMACE	UND	10.000	R\$ 1,89	RS 18.900,00
143	DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJ. 25MG/ML AMPOLA 3ML	TEUTO	UND	2.000	R\$ 1,77	RS 3.540,00
144	DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML	FARMACE	UND	10.000	R\$ 1,30	RS 13.000,00
145	DIMENIDRINATO (DRAMIN)INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 1 ML	VITAMEDIC	UND	500	R\$ 3,60	RS 1.800,00
146	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML	SANTISA	UND	12.000	R\$ 1,15	RS 13.800,00
147	ENOXAPARINA SODICA 20MG AMPOLA	CRISTÁLIA	UND	2.000	R\$ 28,57	RS 57.140,00
148	ENOXAPARINA SODICA 40MG AMPOLA	CRISTÁLIA	UND	3.000	R\$ 36,47	RS 109.410,00
149	ENOXAPARINA SODICA 60MG AMPOLA	CRISTÁLIA	UND	4.000	R\$ 53,19	RS 212.760,00
150	ERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 2ML	U. QUÍMICA	UND	800	R\$ 3,34	RS 2.672,00
151	ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL) 10MG INJ. AMPOLA 1 ML	U. QUÍMICA	UND	600	R\$ 2,69	RS 1.614,00
152	FENERGAN (PROMETAZINA) 25MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	HIPOLABOR	UND	2.000	R\$ 2,96	RS 5.920,00
153	FUROSEMIDA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 2ML	SANTISA	UND	5.000	R\$ 1,15	RS 5.750,00
154	GENTAMICINA INJETÁVEL 40MG/ML AMPOLA 2ML	SANTISA	UND	3.000	R\$ 1,51	RS 4.530,00
155	GENTAMICINA INJETÁVEL 80MG/ML AMPOLA 2ML	SANTISA	UND	5.000	R\$ 1,70	RS 8.500,00
156	GENTAMICINA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML	SANTISA	UND	1.000	R\$ 1,25	RS 1.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 329/2022/PMSDM

Fls.: 1846

Rub.: 1

173	OMEPRAZOL 20 MG INJETÁVEL	BLAÚ	UND	2.000	R\$ 13,60	R\$ 27.200,00
-----	---------------------------	------	-----	-------	--------------	------------------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ =

923.954,00

LOTE 03 - MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	P. UNIT:	P. TOTAL
197	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT/100	STILLO	PCT	300	R\$ 7,27	R\$ 2.181,00
198	ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5L	HEMAFARMA	LT	70	R\$ 11,31	R\$ 791,70
199	AGULHA 13X4,5 CX/100	SOLIDOR	CX	700	R\$ 10,91	R\$ 7.637,00
200	AGULHA 20X5,5 CX/100	SOLIDOR	CX	700	R\$ 10,91	R\$ 7.637,00
201	AGULHA 25X6 C/100	SOLIDOR	CX	500	R\$ 16,37	R\$ 8.185,00
202	AGULHA 25X7 C/100	SOLIDOR	CX	1300	R\$ 11,73	R\$ 15.249,00
203	AGULHA 25X8 C/100	SOLIDOR	CX	700	R\$ 10,75	R\$ 7.525,00
204	AGULHA 30X7 C/100	SOLIDOR	CX	500	R\$ 16,37	R\$ 8.185,00
205	AGULHA 30X8 C/100	SOLIDOR	CX	700	R\$ 11,40	R\$ 7.980,00
206	AGULHA 40X12 C/100	SOLIDOR	CX	700	R\$ 11,40	R\$ 7.980,00
207	AGULHA RAQUE Nº 23G	PROCARE	UND	250	R\$ 9,12	R\$ 2.280,00
208	AGULHA RAQUE Nº 25G	PROCARE	UND	350	R\$ 9,12	R\$ 3.192,00
209	AGULHA RAQUE Nº 26G	PROCARE	UND	250	R\$ 7,75	R\$ 1.937,50
210	AGULHA RAQUE Nº 27G	PROCARE	UND	150	R\$ 10,64	R\$ 1.596,00
211	ALCOOL 70% ,1000ML	ITAJÁ	LT	1500	R\$ 8,58	R\$ 12.870,00
212	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8% FRAS. 1000ML	ITAJÁ	LT	250	R\$ 8,92	R\$ 2.230,00
213	ÁLCOOL IODADO 1000ML	RIOQUÍMICA	LT	250	R\$ 8,64	R\$ 2.160,00
214	ALGODÃO 500G	NATHÁLYA	RL	450	R\$ 15,20	R\$ 6.840,00
215	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM PCT C/12	STERIFARMA	PCT	200	R\$ 6,86	R\$ 1.366,00
216	ALGODÃO POLYCOT. 0 C/AG CX C/24	SHALON	CX	120	R\$ 52,24	R\$ 6.268,80
217	ALGODÃO POLYCOT. 1-0 C/AG C/24	SHALON	CX	120	R\$ 52,24	R\$ 6.268,80
218	ALGODÃO POLYCOT. 2 .0 C/AG CX C/24	SHALON	CX	120	R\$ 52,24	R\$ 6.268,80
219	ALGODÃO POLYCOT. 3 .0 C/AG CX C/24	SHALON	CX	120	R\$ 52,24	R\$ 6.268,80
220	ALMOTOLIA 250ML, TRANSPARENTE, BICO RETO	JPROLAB	UND	60	R\$ 3,74	R\$ 224,40
221	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML TRANSPARENTE	JPROLAB	UND	150	R\$ 3,88	R\$ 582,00
222	ALMOTOLIA PLASTICA 500ML TRANSPARENTE	JPROLAB	UND	150	R\$ 3,88	R\$ 582,00
223	AMBU – REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - NEONATAL, 600ML	MIKATOS	UND	15	R\$ 238,15	R\$ 3.572,25
224	AMBU – REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES.- ADULTO, 1.600ML	MIKATOS	UND	15	R\$ 305,80	R\$ 4.587,00
225	AMBU – REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES.- INFANTIL, 1.000ML	MIKATOS	UND	15	R\$ 238,15	R\$ 3.572,25

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 329/2022/PMSDM

Fls.: 1847

Rub.: 1

226	APARELHO DE PRESSÃO C/ ESTETOSCÓPIO	SOLIDOR	KIT	150	R\$ 147,14	R\$ 22.071,00
227	APARELHO GLICOSIMETRO	ON CALL PLUS	UNID	80	R\$ 23,74	R\$ 1.899,20
228	ATADURA CREPE 10CM C/12UND 9 FIOS	ORTOFEN	PCT	1000	R\$ 5,41	R\$ 5.410,00
229	ATADURA CREPE 15CM C/12UND 9 FIOS	ORTOFEN	PCT	1000	R\$ 8,14	R\$ 8.140,00
230	ATADURA CREPE 20CM C/12UND 9 FIOS	ORTOFEN	PCT	1000	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
231	ATADURA GESSO 10 CM C/20	ORTOFEN	CX	50	R\$ 41,88	R\$ 2.094,00
232	ATADURA GESSO 12 CM C/20	ORTOFEN	CX	50	R\$ 48,32	R\$ 2.416,00
233	ATADURA GESSO 15 CM C/20	ORTOFEN	CX	50	R\$ 61,83	R\$ 3.091,50
234	ATADURA GESSO 20 CM C/20	ORTOFEN	CX	50	R\$ 98,74	R\$ 4.937,00
235	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM C/50 UND	ORTOFEN	PCT	150	R\$ 57,77	R\$ 8.665,50
236	CANULA DE GUEDEL Nº0	ONCORMED	UND	400	R\$ 4,26	R\$ 1.704,00
237	CANULA DE GUEDEL Nº1	ONCORMED	UND	400	R\$ 5,20	R\$ 2.080,00
238	CANULA DE GUEDEL Nº2	ONCORMED	UND	400	R\$ 0,05	R\$ 20,00
239	CANULA DE GUEDEL Nº3	ONCORMED	UND	400	R\$ 5,20	R\$ 2.080,00
240	CANULA DE GUEDEL Nº4	ONCORMED	UND	400	R\$ 5,20	R\$ 2.080,00
241	CANULA DE GUEDEL Nº5	ONCORMED	UND	400	R\$ 5,20	R\$ 2.080,00
246	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G	LABOR IMPORT	UND	5000	R\$ 0,92	R\$ 4.600,00
247	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G	LABOR IMPORT	UND	7000	R\$ 0,92	R\$ 6.440,00
248	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G	LABOR IMPORT	UND	7000	R\$ 0,92	R\$ 6.440,00
249	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G	LABOR IMPORT	UND	5000	R\$ 0,96	R\$ 4.800,00
250	CATETER INTRAVENOSO Nº14	LABOR IMPORT	UND	5000	R\$ 0,96	R\$ 4.800,00
252	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	LABOR IMPORT	UND	5000	R\$ 1,46	R\$ 7.300,00
253	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL	LABOR IMPORT	UND	3000	R\$ 1,46	R\$ 4.380,00
254	CATGUT CROMADO 0 C/AG CX C/24	BIOLINE	CX	150	R\$ 111,07	R\$ 16.660,50
255	CATGUT CROMADO 1-0 C/AG CX C/24	BIOLINE	CX	150	R\$ 134,60	R\$ 20.190,00
256	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG CX C/24	BIOLINE	CX	150	R\$ 111,07	R\$ 16.660,50
257	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG CX C/24	BIOLINE	CX	150	R\$ 111,07	R\$ 16.660,50
258	CATGUT SIMPLES 0 C/AG CX C/24	BIOLINE	CX	150	R\$ 16,07	R\$ 2.410,50
259	CATGUT SIMPLES 1.0 C/AG CX C/24	BIOLINE	CX	150	R\$ 111,07	R\$ 16.660,50
260	CATGUT SIMPLES 2.0 C/AG CX C/24	BIOLINE	CX	150	R\$ 11,10	R\$ 1.665,00
261	CATGUT SIMPLES 3.0 C/AG CX C/24	BIOLINE	CX	150	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
262	CLAMP UMBILICAL	JPROLAB	UND	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
263	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000ML	RIOQUÍMICA	LT	120	R\$ 0,60	R\$ 72,00
264	COLETOR DE URINA BOLSA SISTEMA FECHADO 2000ML	SOLIDOR	UND	890	R\$ 6,30	R\$ 5.607,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 329/2022/PMSDM

Fls.: 1348

Rub.: 1

266	COLETOR P/MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L	CRAL	UND	650	R\$ 7,50	R\$ 4.875,00
267	COLETOR P/MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L	CRAL	UND	500	R\$ 10,43	R\$ 5.215,00
268	COLETOR UNIVERSAL (ESCARRO) 80ML	CRAL	UND	10000	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00
270	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº01	MADEITEX	UND	300	R\$ 2,83	R\$ 849,00
273	EQUIPO 2 VIAS POLIFIX MULTIVIAS C/ CLAMP	TKL	UND	15000	R\$ 1,36	R\$ 20.400,00
274	EQUIPO MACRO SIMPLES	LABOR IMPORT	UND	30000	R\$ 1,50	R\$ 45.000,00
275	EQUIPO MICRO GOTAS	LABOR IMPORT	UND	2000	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
276	EQUIPO P/ TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA	LABOR IMPORT	UNID	300	R\$ 4,37	R\$ 1.311,00
277	ESCALP 19G	SOLIDOR	UND	5000	R\$ 0,19	R\$ 950,00
278	ESCALP 21G	SOLIDOR	UND	8000	R\$ 0,02	R\$ 160,00
280	ESCALP 25G	SOLIDOR	UND	10000	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
281	ESCALP 27G	SOLIDOR	UND	5000	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
282	ESCOVA DESC. C/PVPI 10%	VICPHARMA	UND	700	R\$ 4,42	R\$ 3.094,00
283	ESCOVA P ASSEPSIA C/ CLOREXIDINA	VICPHARMA	UND	700	R\$ 3,97	R\$ 2.779,00
284	ESPARADRAPO 10CM X 4,5	MISSNER	ROLO	3500	R\$ 11,67	R\$ 40.845,00
285	ESPECULO VAGINAL M	KOLPLAST	UND	5000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
286	ESPECULO VAGINAL P	KOLPLAST	UND	3500	R\$ 1,21	R\$ 4.235,00
287	ESPECULO VAGINAL TAM. G	KOLPLAST	UND	4000	R\$ 1,71	R\$ 6.840,00
292	FILME DE RAIOS X 35X35 C/100	FUJI	CX	30	R\$ 33,74	R\$ 1.012,20
326	MASCARA C/ELÁSTICO PCT C /50 UND	MEDIX	PCT	600	R\$ 8,97	R\$ 5.382,00
328	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	G-TECH	UND	50	R\$ 17,54	R\$ 877,00
329	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	G-TECH	UND	50	R\$ 17,54	R\$ 877,00
331	NYLON MON PRETO 0 C/AG CX C/24 ENV	PROCARE	CX	150	R\$ 50,78	R\$ 7.617,00
332	NYLON MON PRETO 1-0 C/AG CX C/24 ENV	PROCARE	CX	150	R\$ 50,78	R\$ 7.617,00
333	NYLON MON PRETO 2-0 C/AG CX C/24 ENV	PROCARE	CX	150	R\$ 50,78	R\$ 7.617,00
334	NYLON MON PRETO 3-0 C/AG CX C/24 ENV	PROCARE	CX	150	R\$ 50,78	R\$ 7.617,00
335	NYLON MON PRETO 4-0 C/AG CX C/24 ENV	PROCARE	CX	150	R\$ 50,78	R\$ 7.617,00
336	NYLON MON PRETO 5-0 C/AG CX C/24 ENV	PROCARE	CX	150	R\$ 50,78	R\$ 7.617,00
339	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL 50 X 50	PLUMAX	RL	150	R\$ 10,64	R\$ 1.596,00
341	POVIDINE ASSÉPTICO 1000ML	FARMAX	LITRO	250	R\$ 12,74	R\$ 3.185,00
342	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	FARMAX	LITRO	250	R\$ 12,74	R\$ 3.185,00
343	PROPE DESC. PCT C/100UND	SSPLUS	PCT	120	R\$ 9,96	R\$ 1.195,20
344	PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD)	DANNY	UND	300	R\$ 11,86	R\$ 3.558,00
346	SEDA 1.0 C/AG CX C/24 ENV	SHALON	CX	50	R\$ 58,90	R\$ 2.945,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 329/2022/PMSDM

Fls.: 1849

Rub.: 1

347	SEDA 2.0 C/AG CX C/24 ENV	SHALON	CX	50	R\$ 68,38	R\$ 3.419,00
348	SERINGA 10ML SEM AGULHA	S R	UND	30000	R\$ 0,36	R\$ 10.800,00
349	SERINGA 1ML SEM AGULHA	S R	UND	22000	R\$ 0,23	R\$ 5.060,00
350	SERINGA 20ML SEM AGULHA	S R	UND	25000	R\$ 0,57	R\$ 14.250,00
351	SERINGA 3ML SEM AGULHA	S R	UND	30000	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
352	SERINGA 5ML SEM AGULHA	S R	UND	30000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
353	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20	SOLIDOR	UND	150	R\$ 3,85	R\$ 577,50
354	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22	SOLIDOR	UND	150	R\$ 3,85	R\$ 577,50
355	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº24	SOLIDOR	UND	150	R\$ 3,85	R\$ 577,50
356	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 12	SOLIDOR	UND	150	R\$ 3,95	R\$ 592,50
357	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 14	SOLIDOR	UND	150	R\$ 3,85	R\$ 577,50
358	SONDA FOLLEY 2VIAS Nº 16	SOLIDOR	UND	150	R\$ 3,85	R\$ 577,50
359	SONDA FOLLEY 2VIAS Nº 18	SOLIDOR	UND	150	R\$ 3,85	R\$ 577,50
360	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10	MEDSONDA	UND	350	R\$ 1,26	R\$ 441,00
361	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12	MEDSONDA	UND	350	R\$ 1,26	R\$ 441,00
362	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14	MEDSONDA	UND	350	R\$ 1,30	R\$ 455,00
363	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16	MEDSONDA	UND	350	R\$ 1,35	R\$ 472,50
364	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18	MEDSONDA	UND	350	R\$ 1,35	R\$ 472,50
365	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº6	MEDSONDA	UND	350	R\$ 1,18	R\$ 413,00
366	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº8	MEDSONDA	UND	350	R\$ 1,22	R\$ 427,00
367	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº8	MEDSONDA	UND	350	R\$ 1,22	R\$ 427,00
368	SONDA NASOGASTRICA LONG. 10	MARK MED	UND	350	R\$ 1,51	R\$ 528,50
369	SONDA NASOGASTRICA LONG. 12	MARK MED	UND	350	R\$ 1,51	R\$ 528,50
370	SONDA NASOGASTRICA LONG. 16	MARK MED	UND	350	R\$ 1,51	R\$ 528,50
371	SONDA NASOGASTRICA LONG. 18	MARK MED	UND	350	R\$ 1,51	R\$ 528,50
372	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº6	MEDSONDA	UND	350	R\$ 1,17	R\$ 409,50
373	SONDA URETRAL Nº08	SOLIDOR	UND	800	R\$ 0,75	R\$ 600,00
374	SONDA URETRAL Nº12	SOLIDOR	UND	800	R\$ 0,83	R\$ 664,00
375	SONDA URETRAL Nº14	SOLIDOR	UND	800	R\$ 0,08	R\$ 64,00
376	SONDA URETRAL Nº16	SOLIDOR	UND	800	R\$ 0,85	R\$ 680,00
377	SONDA URETRAL Nº18	SOLIDOR	UND	800	R\$ 0,85	R\$ 680,00
378	SONDA URETRAL Nº20	SOLIDOR	UND	800	R\$ 0,85	R\$ 680,00
379	SONDA URETRAL Nº6	SOLIDOR	UND	800	R\$ 0,85	R\$ 680,00
382	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	MULTILASER	UND	200	R\$ 40,66	R\$ 8.132,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000



Item	Descrição	INCOTERM	UND	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
383	TERMOMETRO PARA REFRIGERAÇÃO DE VACINA	INCOTERM	UND	100	R\$ 87,35	R\$ 8.735,00
384	TIRA P/GLICEMIA C/50UND- ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	CX	700	R\$ 44,30	R\$ 31.010,00
385	TOUCA DESCARTÁVEL C/100UND	SUPERMEDY	PCT	130	R\$ 12,24	R\$ 1.591,20
387	VASELINA GEL BIS 30G	RIOQUÍMICA	TUBO	200	R\$ 10,69	R\$ 2.138,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 720.212,60
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 2.747.836,60

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 04/2021**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.



Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.



Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão – MA, 09 de novembro de 2022.

. Sr Jorge Fran Costa Ramalho
Presidente da CPL.
Órgão Gerenciador do SRP

CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI,
CNPJ: 41.487.083/0001-72
. Ronni Roberte Maede Bezerra
CPF nº.: 471.111.513-72,

CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR,
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 329/2022/PMSDM

Fls.: 1853

Rub.: 1

TESTEMUNHAS:

Junco Sousa dos Reis
Nome: _____
RG nº: 062.868.433-96

[Signature]
Nome: _____
RG nº: 052.400.975-52.